

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA 080/2019

TERMO DE ARQUIVAMENTO
AUTOS 23289/2019 apensos 26980/2017; 25267/2017 e 25268/2017

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 080/2019, nos autos de Processo Administrativo 23289/2019 apensos 26980/2017; 25267/2017 e 25268/2017 (Processo Físico), mediante a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal (fls. 228 à 235), torna pública a determinação do Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 237 à 239) de **ARQUIVAMENTO** do feito **com julgamento de mérito por extinção da punibilidade pelo reconhecimento da prescrição operada em 17/10/2020**, nos termos do art. 106, inc. III, da Lei Complementar Municipal 052/2012.

O feito será remetido à unidade de lotação do servidor para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar 052/2012, encerrado e arquivado em definitivo.

Fazenda Rio Grande, 15/01/2021.


ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588


ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Membro - Matrícula 351.279


CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI
Membro - Matrícula 353862

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2021 - Data: de 18
de janeiro de 2021.**